



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98, DE 08 DE MAIO DE 1996

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba
à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. MÁRIO CALIL SOBRINHO.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art. 1º deste decreto Legislativo, em sessão solene especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de maio de 1996.

Rubens Erifatan Vaz

- Presidente -

Secretário

Joseph Teodoro

Membro